

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**338ª Reunião da CIB**

**19/10/2023**

**PAUTA**

**I. Aprovação da ATA anterior**

**II. Homologações**

**1. Credenciamento:**

**1.1 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.1.1 DRS 7 – Município de Campinas – Reclassificação de 43 leitos de UTI Adulto Tipo II para **Tipo III**, código de habilitação 26.04, **Hospital das Clínicas – UNICAMP**, CNPJ 46.068.425/0001-33, CNES 2079798, sob a gestão estadual. Impacto Financeiro anual de R\$ 1.412.550,00, mensal de R\$ 117.712,50. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Região de Saúde Metropolitana de Campinas realizada em 07/07/2023.**

**1.1.2 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto – Ampliação de 42 para 48 leitos de UTI Adulto Tipo III (6 novos leitos), código de habilitação 26.04, **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/FAEPA**, CNPJ 57.722.118/0001-40, CNES 2082187, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual R\$ 1.379.700,00, mensal R\$ 114.975,00. Solicitação aprovada na Reunião Ordinária Conjunta das CIR's Regionais do Vale das Cachoeiras, Horizonte Verde e Aquífero Guarani – ATA 89ª, realizada em 13 de julho de 2023.**

**1.1.3 DRS 13 – Município de Ribeirão Preto – Ampliação de 16 para 24 leitos de UTI Pediátrico Tipo III (8 novos leitos), código de habilitação 26.06, **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP/FAEPA**, CNPJ 57.722.118/0001-40, CNES 2082187, sob a gestão estadual. Impacto financeiro anual R\$ 1.839.600,00, mensal R\$ 153.300,00. Solicitação aprovada na Reunião Ordinária Conjunta das CIR's Regionais do Vale das Cachoeiras, Horizonte Verde e Aquífero Guarani – ATA 89ª, realizada em 13 de julho de 2023.**

**1.2 Assistência ao Portador de Glaucoma com Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica – Portaria SAS/MS nº 288 de 19/05/2008, Portaria SAS/MS nº 920, de 15/12/2011, Portaria SAS/MS nº 682, de 19/07/2012.**

**1.2.1 DRS 17 – Município de São José dos Campos – Desabilitação do Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão – Hospital Argia Provisão,**

CNES 2085577, sob a gestão municipal, do código de habilitação 0506 – Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica. Status “Desativado no CNES”. Aprovada na reunião da CIR Alto Vale do Paraíba, realizada em 27/06/2023.

**1.2.2 DRS 17 – Município de São José dos Campos – Habilitação da Cristalink Clínica Médica Ltda – Hoftalmed, CNES 9898565, CNPJ 19.795.262/0003-80, sob a gestão municipal, no código de habilitação 0506 – Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica. Não haverá impacto financeiro, pois o recurso permanece no município. Aprovada na reunião da CIR Alto Vale do Paraíba, realizada em 27/06/2023.**

**1.3 Queimados – Portaria GM/MS nº 1274, de 22/11/2000; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo - Seção III- Unidade de Terapia Intensiva Especializada em Queimados (UTI-q) Adulto e Pediátrico; Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.3.1 DRS 11 – Município de Presidente Prudente – Desabilitação da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente – Hospital Dr. Aristóteles Martins, CNES 2080532, sob a gestão estadual, como Centro de Referência em Assistência a Queimados – Média e Alta Complexidade, códigos 21.01 e 21.02, e 1 leito de UTI Queimados, código 26.07. Justificativa: não atende a todos os requisitos da legislação vigente e o Gestor Local informa que a demanda regional é cadastrada no SIRESP/CROSS. Aprovada em todas as reuniões das CIR’s da RRAS 11, ATAS apresentadas.**

**1.4 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portaria GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 660 de 03.07. 2023.**

**1.4.1 Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), gestão municipal, CNPJ 46.200.846/001-76, CNES 2754908. Recurso financeiro fixo R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) mensais.**

**1.5 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – portaria GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 245 de 17.02.2005 portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011.**

**1.5.1 Prefeitura Municipal de Jaboticabal – Implantação do Centro de Atenção Infanto-juvenil (CAPS ij), gestão municipal, CNPJ-50.387.844/001-05. Recurso financeiro R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) parcela única.**

**1.6 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**1.6.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo I, aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, CNES 2080346, gestão**

Municipal. O recurso financeiro relativo ao custeio do medicamento trombolítico será calculado pelo Ministério da Saúde.

**1.7 Terapia Renal Substitutiva – TRS. Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28/12/2017, Portaria nº 1.675/GM/MS, de 7/6/2018, Portaria nº 3.415/GM/MS, de 22/10/2018, Portaria nº 3.603/GM/MS, de 22/11/2018 e Portaria nº 3741/GM/MS, de 21/12/2021.**

**1.7.1 DRS 1 – Município de Mauá – Habilitação** de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04, da **Clínica de Nefrologia Ltda**, CNES 7760094, sob gestão Estadual. Impacto financeiro mensal estimado, para 19 máquinas, 03 turnos, R\$ 400.584,17/mês e R\$ 4.807.010,05/ano. Pleito aprovado na CIR do Grande ABC, em reunião realizada em 12/09/2023.

**Relatoria: CRS/SES e Saúde Mental/SES**

**2. Programa Academia da Saúde – Solicitação de Custeio. Portaria GM/MS nº 2.684, 08 de novembro de 2013. Regras que normatizam a solicitação do incentivo de custeio para os polos do Programa, estão descritas na Seção VI da Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, o que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde (Origem: PRT MS/GM 1.707/2016).**

DRS	MUNICÍPIO	CNES	Número da proposta SAIPS	Número da proposta de construção
ARARAQUARA	ARARAQUARA	4228014	185365	13776.6130001/20-004

**Relatoria: AB/CRS/SES**

**3. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**3.1 Município de Mauá:**

- Mudança da opção de custeio, Município de Mauá da opção V para opção VII da UPA ASSIS, CNES nº 6950043;
- Mudança da opção de custeio, Município de Mauá da opção V para opção VII da UPA BARÃO, CNES nº 2061562;
- Mudança da opção de custeio, Município de Mauá da opção V para opção VII da UPA CENTRO, CNES nº 6950051;
- Mudança da opção de custeio, Município de Mauá da opção V para opção VII da UPA ZAÍRA, CNES nº 6919456.

**3.2 Município de Monte Mor:**

- Habilitação de UPA 24 HS, "João Brischi", CNES nº 0902543, município de Monte Mor, opção de custeio V.

### **3.3 MUNICÍPIO DE AMERICANA**

- Habilitação de UPA 24 hs, São José CNPJ nº 45.781.176/0001-66, CNES nº 7471777 município de Americana, opção de custeio V.

### **3.4 MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

- Habilitação de UPA Jd. Morada do Sol Porte III para opção de custeio VIII – CNES 2063603 – SAIPS 186077.

### **3.5 MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

- Habilitação de UPA 24h Anchieta Metropolitana, CNES Nº 4098110, porte III com opção de custeio VIII

### **3.6 MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

- Alteração da opção de custeio da UPA 24hs, Vereador Santos Farida, da opção de custeio III para opção de custeio VIII

### **3.7 MUNICÍPIO DE SANTOS**

- Alteração da opção de custeio da UPA 24h Zona Nordeste Santos, da opção de custeio V para opção de custeio VIII.

### **3.8 MUNICÍPIO DE ITATIBA**

- Alteração da opção de custeio da UPA 24hs de Itatiba, da opção de custeio IV para opção de custeio VIII.

## **4. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

### **4.1 MUNICÍPIO DE JAU**

- Ampliação de frota com 1 (uma) Unidade de Suporte Básico – USB do SAMU para o município de Jaú. A USB ficará na Base do SAMU localizada na UPA Porte II, do Município de Jau.

**Relatoria: AB/CRS/SES**

## **5. UDM – Unidades Dispensadoras de Medicamentos – Hepatites Virais, homologadas pela CIR. Portaria nº 1.537, de 12/06/2020 e Deliberação CIB 92, de 23/10/2020.**

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	NÚMERO DE OFÍCIO
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SÃO PAULO	SAE DST/AIDS de São Mateus	3219798	MUNICIPAL	Processo SEI 024.00104900/2023

**Relatoria: CAF/SES e CCD/SES**

## 6. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	Ambulatório de Especialidades Dr. Antonio Tedesco	Nº Proposta 911205/23-001 (Emenda Parlamentar 25200004)	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada	337.041,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVA GRANADA	CS de Nova Granada	36000568098202300	Incremento PAP	454.604,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALMEIRA D'OESTE	Irmadade Santa Casa de Misericórdia de Palmeira D'Oeste	950570/23-003	Aquisição de Equipament/material permanente para Unidade de Atenção Especializada	569.966,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARISI	SMS de Parisi	36000514376202300	Incremento PAP	350.000,00	-
SOROCABA	ARAÇÓIABA DA SERRA	Secretaria Municipal de Saúde	36000566038202300	Incremento MAC	741.949,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	Fundo Municipal de Saúde	36000504916202300	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	487.627,00	-
SOROCABA	CAPÃO BONITO	Fundo Municipal de Saúde	36000504891202300	Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	1.035.944,00	-
SOROCABA	IPERÓ	UBS Cacilda Fogaça de Almeida	111414820001/23015	Reforma	400.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	GPACI – CNES 2079321	36000.5686742/02-300	Incremento MAC	200.000,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – CNES 5697107	12493.507000/1230-57	Aquisição de Equipamento Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	743.643,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – CNES 5697107	12493.507000/1230-58	Aquisição de Equipamento Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	358.692,00	-
SOROCABA	SOROCABA	FMS – CNES 5697107	12493.507000/1230-59	Aquisição de Equipamento Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	141.308,00	-

Relatoria: CRS/SES

## 7. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 19/10/2023 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.
95	AD REFERENDUM NOTA TENCICA CIB – ORIENTAÇÕES PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DE FILAS ESP – 2ª ETAPA	26/09/2023
96	AD REFERENDUM APOIO ÀS ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO AOS MUNICIPIOS ESP	02/10/2023
98	AD REFERENDUM AUMENTO DE TETO MAC AOS MUNICÍPIOS DE TAUBATÉ, BARUERI, ITUPEVA, LOUVEIRA, PALMITAL E DA GESTÃO ESTADUAL PARA UNICAMP.	06/10/2023

Relatoria: SE /CPS/SES

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

#### 1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	LINS	36.281,00		Recebe o valor de R\$ 36.281,00/ano, da transferência de 02 pacientes moradores egressos do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica Nova Morada do município de Lins da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 14/08/2023 ATA nº 08/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de novembro de 2023.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
BAURU	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	2 Pacientes (Internados)	49,70	36.281,00
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Lins - IBGE 3527108	GM/MAC	R	0303	2 Pacientes (Internados)	49,70	36.281,00
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							36.281,00
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de novembro de 2023.							
Obs.: Essa transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 14/08/2023 ATA nº 08/2023.							

##### 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília e DRS de Araçatuba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		54.421,50	Transfere recursos no valor de R\$ 54.421,50 anual referente a diária de internação de 3 pacientes da Clínica Nosso Lar de Adamantina do município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residências Terapêuticas localizadas nos municípios de Flórida Paulista, Penápolis e Lucélia em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Estas pactuações tiveram aprovação nas Atas da CIR de Adamantina realizadas na data de 05/07/2023 e na data de 06/09/2023.
MARÍLIA	FLÓRIDA PAULISTA	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina, Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Flórida Paulista, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 05/07/2023.
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina, Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital

				Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Penápolis, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 05/07/2023.
MARÍLIA	LUCÉLIA	18.140,50		Recebe recurso no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Clínica Nosso Lar de Adamantina, Município de Adamantina, CNES 2082446, CNPJ nº 43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob Gestão Municipal, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Lucélia, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação consta na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 06/09/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de novembro de 2023.

OBS.: Essa transferência foi pactuada nas reuniões de CIR de Adamantina nos meses de julho e setembro de 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Adamantina (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160,) (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		03 pacientes	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 3= R\$ 54.421,50
-IX- Marília	Flórida Paulista	Municipal	R		01 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
II- Araçatuba	Penápolis	Municipal	R		01 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
IX-Marília	Lucélia	Municipal	R		01 paciente	R\$ 49,70	R\$ 49,70 X 365 X1 = R\$18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada nas reuniões de CIR de Adamantina nos meses de Julho e setembro de 2023.							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência mês de Novembro de 2023.							

### 1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Araraquara.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARARAQUARA	SÃO CARLOS	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de São Carlos em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 26/09/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de novembro/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002- 22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14085,35
ARARAQUARA	São Carlos IBGE: 354890	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 26/09/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de novembro/2023							

**Relatoria: CRS/SES**

**2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.**

- **Aprovação de Ofício CIB, aos DRS e CIR, referente a alteração do cronograma das Oficinas 2 de Regionalização.**

**Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP.**

**3. Aprovação de grupo técnico bipartite temporário – para estudo e apoio às regiões/ macrorregiões – RRAS, com proposta de ajuste na conformação atual.**

**Relatoria: SES e COSEMS/SP**

**4. Aprovação da Recomposição da Comissão de Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos/CCE/SP, Lei nº 14.621, de 14/07/2023.**

**Relatoria: AB/CRS/SES**

**5. Aprovação do Encontro Estadual do Programa Mais Médicos.**

**Relatoria: AB/CRS/SES**

**6. Aprovação do Programa Dose Certa 2023 – Municípios aderentes/não aderentes.**

**Relatoria: CAF/SES**

**7. Aprovação da descentralização das etapas de execução do CEAF (solicitação, dispensação e a renovação da continuidade do tratamento) no Município de Diadema.**

**Relatoria: CAF/SES**

**8. Aprovação da implantação do novo Ponto Estratégico para atendimento de pacientes acidentados por escorpiões e aranhas no município de Nova Campina – GVE-Itapeva (pactuado na Reunião da CIR Itapeva – 13/06/23).**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**



9. **Aprovação de Ofício CIB ao MS – esclarecimentos sobre a ampliação dos serviços e revisão dos valores repassados – SVO.**

Relatoria: CCD/SES

10. **Repactuação da realização, das Oficinas Regionais de aprimoramento sobre Microplanejamento para vacinação de alta qualidade (novembro).**

Relatoria: CVE/CCD/SES

11. **Pactuação Piso variável da Vigilância Sanitária 2023. Ofício Circular nº 14/SEI/CSNVS/ASNVS/ANVISA/SVSA/MS.**

Relatoria: CVS/CCD/SES

12. **Aprovação de Ofício CIB ao MS – falta de Pirimetamina na rede, para o tratamento de toxoplasmose congênita: DDTHA.**

Relatoria: CVE/CCD/SES

13. **Município de São José do Rio Preto – aprovação da solicitação de recurso MAC, de R\$ 14.264.150,26, em parcela única. Considerando o pleito de aumento de teto MAC aprovado e encaminhado ao MS, em setembro/2023 (Del. CIB nº 90, de 14/09/2023).**

Relatoria: CRS/SES

14. **Portaria GM/MS nº 1.370, de 28/09/2023 que altera o art. 9º da Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.**

Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP

15. **Aprovação de Ofício CIB ao MS – reitera a aprovação de recursos financeiros no valor de R\$ 42.974.672,00, em parcela única, destinados ao Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, no município de Araraquara, conforme Deliberação CIB nº 32, de 19/05/2023, publicada em 20/05/2023.**

Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP

16. **Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020, Portaria GM nº 545, de 25/03/2020 e Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021.**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTO ANASTÁCIO	11950.866000/1230-01	Transporte Eletivo – Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão	323.812,00

Relatoria: CRS/SES

17. **DRS Araraquara – aprovação de um acelerador linear, para a Santa Casa de São Carlos, CNPJ 59.610.394/0001-42, CNES 2080931, (proposta InvestSUS nº 95961023001, PT 544/2023, por solicitação do MS).**

Relatoria: CRS/SES

#### **IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES**

**1. Situação Epidemiológica SRAG, no Estado de São Paulo.**

**Relatoria: Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória/CVE/CCD/SES**

**2. Situação Epidemiológica das Arboviroses Urbanas, no Estado de São Paulo.**

**Relatoria: Divisão Arboviroses/CVE/CCD/SES**

#### **V. INFORMES (3 min cada item)**

**1. Programa de Incentivo à Gestão Municipal – IGM SUS-SP.**

Relatoria: SES/SP

**2. Situação de Abastecimento de Medicamentos:**

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**

Relatoria: CAF/SES

**3. Pagamento de pendências do abastecimento no âmbito do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.**

Relatoria: CAF/SES

**4. VI Simpósio Estadual de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar: Suspeição e Identificação como pilar fundamental da Vigilância em Saúde e III Mostra Estadual em experiências bem-sucedidas, em Vigilância das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.**

Relatoria: CCD/SES

**5. Solicitação de aumento de teto MAC, para estudo e avaliação do GT bipartite Redes/PPI, dos municípios abaixo relacionados:**

- Santos
- Embu Guaçu
- Pirapozinho
- São Caetano do Sul
- Lindoia
- Hortolândia
- Sumaré

Relatoria: CRS/SES

## 6. Ofício do MS – em resposta à Ofício CIB:

- Ofício nº 1.527/2023/ASPAR/MS e despachos SAPS/GAB/SAPS/MS, CGESCO/DESCO/SAPS/MS e CACRIAD/CGACI/DGCI/SAPS/MS – referente à solicitação de revogação da Portaria nº 937/2022.
- Ofício nº 1.373/2023/CGURG/DAHU/SAES/MS, Parecer Técnico nº 656/2023 – CGURG/DAHU/SAES/MS e Nota Informativa nº 1/2019-CGUE/DAHU/SAS/MS – Diretrizes para Elaboração do PAR/RUE – pendências referente ao Plano de Ação RUE da RRAS 8.

Relatoria: AB/CRS/SES e CRS/SES

## 7. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 – CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
JOSÉ BONIFÁCIO	2	0		10	1	0	0	0		0	0
RIBEIRÃO PRETO	0	0		0	0	0	19	0	0	0	0

Relatoria: AB/CRS/SES

## 8. SESB – Serviço de Especialidades em Saúde Bucal. Portaria GM/MS nº 751 de 15/06/2023, altera a portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, origem Portaria nº 599, de 23/03/2006 que define a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal.

DRS	MUNICÍPIO	CNES	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
REGISTRO	JUQUIÁ		Credenciamento	Credenciamento
MARÍLIA	PEDRINHAS PAULISTA		Credenciamento	Credenciamento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARISI	2050188	Credenciamento	Credenciamento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ALVARES FLORENCE	2051885	Credenciamento	Credenciamento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GUARANI D'OESTE		Credenciamento	Credenciamento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTANA DA PONTE PENSA	2038218	Credenciamento	Credenciamento
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL		Credenciamento	Credenciamento

Relatoria: Saude Bucal/AB/CRS/SES

## 9. Portarias Ministério da Saúde:

- **PT GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023** – altera PT de Consolidação GM/MS nº 2, 3 e 6 de 2017 e dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- **PT GM/MS nº 1.602, de 18/10/2023** – que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal referente ao reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Relatoria: CPS/SES